

PORTARIA n. 208/2020
De 28.02.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARISA ANGONESE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de Triênio 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal MARISA ANGONESE.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 02/01/2008 a 02/01/2011 – Port.137/2011	1,50
Adicional de Pós Graduação 17/02/2012	15,00
Adicional de Curso 150	5,00
Adicional de Triênio – 02/01/2011 a 02/01/2014 – Port.118/2014	5,00
Adicional de Triênio – 02/01/2014 a 02/01/2017 – Port.196/2017	5,00
Adicional de Triênio – 02/01/2017 a 02/01/2020 – Port.208/2020	5,00
Total	36,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada